



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0006429-84.2024.8.16.0045 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: FRIGORÍFICO QUALITY PIG EIRELI e QUALITY SERVICE DE TRANSPORTES LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no seq. 54, requisitar a remessa dos autos à conclusão do MM. Magistrado para análise do pedido de prorrogação de prazo para juntada da documentação complementar assinalada no “LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA” de mov. 45.2, apresentado pelas autoras no mov. 55.1.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 24 de março de 2025.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

